



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS – SEG**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio de transparência pública e o que consta no art.8º,§1º, V, da Lei Federal nº12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº9.871/2012 e art.115, § 6º, da Lei 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEG - SEG - GOVES

assinado em 17/04/2024 15:02:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/04/2024 15:02:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO (SECRETARIO DE ESTADO - SEG - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-15QSNQ>